

EXTRATO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº: 01245.004428/2023-16

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: “Consolidação do Centro de Síntese em Conhecimento (*Synthesis Center in Knowledge*) na UFSC com recurso de Emenda Parlamentar e parceria entre MCTI e UFSC”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 19.573.2204.6702.0042 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento – No Estado de Santa Catarina.
Fonte 1000 - PTRES 219684 - 3.3.90.39 - R\$ 446.089,54 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Fonte 1000 - PTRES 219684 - 4.4.90.52 - R\$ 42.672,46 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Data da assinatura: 22 de junho de 2023

Vigência: 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2025

Signatários: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário-Executivo do MCTI e **IRINEU MANOEL DE SOUZA** - Reitor da Universidade de Santa Catarina UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 26/06/2023, às 20:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11164823** e o código CRC **C61421FC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº **26717520230004/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**Nome da autoridade competente: **Luis Manuel Rebelo Fernandes**Número do CPF: *****.578.477-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGECIdentificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de janeiro de 2023, DOU, seção 2, pág. 1, ed. 15-A****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina**Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**Número do CPF: *****.037.909-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Engenharia do Conhecimento – Campus Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade - Florianópolis-SC**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, terça-feira, 5 de julho de 2022****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC****Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAConsolidação do Centro de Síntese em Conhecimento (*Synthesis Center in Knowledge*) na UFSC com recurso de Emenda Parlamentar e parceria entre MCTI e UFSC.

Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

O MCTI compromete-se a:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

A UFSC compromete-se a:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acao-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Governo Federal"; e
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da assinatura

Fim: 24 (vinte e quatro) meses

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED

R\$ 488.762,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA	2204	
AÇÃO	6702	
FONTE DE RECURSOS	188	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.24101.19.573.2204.6702.0042	
PTRES	219684	219684
NAT. DA DESPESA (GND)	4.4.90	3.3.90
VALOR (EM R\$ 1,00)	R\$ 42.672,46 (Investimento)	R\$ 446.089,54 (Custeio)
TOTAL	R\$ 488.762,00	

19.573.2204.6702.0042 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento – No Estado de Santa Catarina

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Justificativa: A titularidade dos bens adquiridos permanecerá com a UFSC, Campus Florianópolis, quando da conclusão do TED.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

(Assinado eletronicamente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Responsável pela Unidade Descentralizada

(Assinado eletronicamente)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Responsável pela Unidade Descentralizadora

15.

Local: Brasília – DF

Data da Assinatura:

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E), Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 12:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 22/06/2023, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11055891** e o código CRC **E3100DFC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº: 26717520230004/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**Nome da autoridade competente: **Luis Manuel Rebelo Fernandes**Número do CPF: *****.578.477-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGECIdentificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de janeiro de 2023, DOU, seção 2, pág. 1, ed. 15-A****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica – CGEC**Observações:***a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e**b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.***2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina**Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**Número do CPF: *****.037.909-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Engenharia do Conhecimento – Campus Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade - Florianópolis-SC**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, terça-feira, 5 de julho de 2022.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163 – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.****Observações:***a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e**b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.***3. OBJETO**

Consolidação do Centro de Síntese em conhecimento (*Synthesis Centre in Knowledge*) na UFSC com recurso de Emenda Parlamentar e parceria entre MCTI e UFSC.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Esta nova emenda parlamentar da Dep. Dra. Angela Amin permitirá a consolidação do Centro de Síntese em Conhecimento a partir da transformação do Laboratório de Ensino à Distância (LED) (emenda parlamentar anterior), onde os centros de síntese funcionam como organizações de fronteira eficazes que ligam ciência, gestão e governança.

O projeto se enquadra como eixo e linha temática no fomento à infraestrutura científica educacional como ambiente científico inovador (espaço aberto) e em apoio a pedagogia educacional na criação de conteúdos e metodologias interdisciplinar/transdisciplinar para distintas áreas do conhecimento.

Prazo de execução

Vinte e quatro (24) meses – de Junho de 2023 a Maio de 2025.

Eixos e linhas temáticas

Fomento a infraestrutura científica educacional: Desenvolvimento de ambiente científico inovador, pois Centro de Síntese deve ser interdisciplinar/transdisciplinar, onde a ciência de síntese requer interações em tempo real, as grandes questões em qualquer disciplina mudam, assim como as habilidades necessárias para abordá-las, e deve-se responder com flexibilidade a essas mudanças.

Apoio a pedagogia educacional: Criação de conteúdos digitais resultados dos projetos de pesquisa, inovação e extensão desenvolvidos pela UFSC e que possam ser aplicados em atividades de sala de aula e/ou em curso de extensão a comunidade (teoria e/ou prática).

Objetivos

O **objetivo geral** do projeto é criar e disseminar conhecimentos que agregam valor ao bem comum por meio da consolidação do Centro de Síntese em Conhecimento (*Synthesis Center in Knoweldge*) para UFSC e para a integração entre Universidade & Escola da educação básica a partir da capacitação de professores para utilização dos conteúdos digitais produzidos em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática).

Já os **objetivos específicos** estão:

- Garantir diversidade e a integração de participantes e grupos de pesquisas nos projetos a serem realizados pelo Centro de Síntese;
- Desenvolver metodologias inovadoras em pesquisas transdisciplinares/interdisciplinares;
- Implementar o desenvolvimento da cultura de síntese e compartilhamento de conhecimento;
- Apoiar projetos de pesquisa e inovação, e extensão do EGC e UFS);
- Desenvolver capacitações de modo a disseminar a comunidade universitária, sociedade e organizações os conhecimentos coproduzidos no Centro de Síntese; e
- Capacitar professores das Escolas de Ensino Básico e/ou Fundamental e/ou Médio para utilização em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática) dos conteúdos digitais produzidos e disseminados.

Metodologia

Para realização do projeto, será necessário adotar procedimentos metodológicos das seguintes áreas, já adotadas e validadas no projeto anterior denominado “Desenvolvimento de um Centro de Síntese em Educação Digital: Etapa 2.”

- Centros de sínteses: modelo de concepção, estruturação e governança de pesquisa de síntese, extensão e inovação serão os referenciais para a elaboração do modelo organizacional do Centro de Síntese em Conhecimento;
- Coprodução inter/transdisciplinar: serão estudados e aplicados modelos e frameworks de pesquisa inter/transdisciplinar, que incluam processos de elaboração de agenda de pesquisa, organização de processos em

coprodução, uso compartilhado de infraestrutura de P&D, avaliação e divulgação em rede de resultados de coprodução; e

- Disseminação do Conhecimento e digitalização da educação: serão estudados e aplicados modelos de educação e de disseminação do conhecimento científico e tecnológico, considerando a linguagem e as mídias, bem como as modalidades de ensino (presencial, virtual, híbrido) suas competências, as articulações entre as redes e atores, ferramentas e plataformas no contexto da transformação digital. Além de pensar as possibilidades de interação e engajamento, com ênfase à aprendizagem e público-alvo a sociedade (incluindo a universitária) numa perspectiva transdisciplinar.

Além desses, neste TED, cujo objetivo é avançar na estruturação do Centro de Síntese, seguirá também as orientações conceituais:

- Rede Responsável: Com base nos princípios da RRI - *Responsible Research and Innovation*, a ideia é que o CS forme uma rede de pesquisa que busca solucionar problemas (como os identificados nas ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) que impactam a sociedade, por meio dos benefícios da pesquisa e inovação. Ainda, considere o tripé da RRI: atores, atividade e normas (STAHL, 2013).

Sobre os atores, buscar-se-á envolver pesquisadores individuais, organizações de pesquisa, comitê de ética, consumidores de pesquisa e inovação, sociedade, órgão públicos, entre outros; sobre os normas, precisa-se definir princípios normativos para avaliar se determinado tipo de pesquisa ou inovação é de fato desejável ou aceitável, como a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, princípio da ética em pesquisa, princípios de democracia (engajamento, responsabilidade, transparência, parcimônia regulatória, integridade); e, sobre atividade, tem-se, por exemplo a questão de processos de avaliação (formas de avaliar aspectos de projetos de pesquisa e inovação, como avaliações de risco, avaliações de impacto, avaliações tecnológicas), atividades para o envolvimento e engajamento das partes interessadas; atividades relativas a métodos de pesquisa e questões éticas e pesquisa aberta; atividades de conscientização e responsabilidade dos atores, entre outras (STAHL, 2013, apud ROSA, 2022).

Será utilizada a infraestrutura física e digital do departamento de Engenharia do Conhecimento e de outros departamentos/centros que passam a exercer o papel de coprodutores do conhecimento.

Formas de Medição ou Indicadores de Resultados

Elaboração do Plano de Trabalho: consolidação da equipe para execução do projeto e a definição das metodologias/métodos/instrumentos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos digitais para a disseminação do conhecimento.

- Forma de medição: plano de trabalho, lista de presença das reuniões presenciais/virtuais.

Desenvolvimento de conteúdos digitais decorrentes da coprodução entre grupo de pesquisa do EGC, e/ou com outros PPGs da UFSC parceiros e/ou com os parceiros públicos e privados, e disseminação do conhecimento de síntese.

- Forma de medição: número de conteúdos digitais produzidos resultantes das pesquisas, inovação e extensão realizadas pelos grupos de pesquisas e de pesquisadores, e/ou dos PPGs e/ou das Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação, Extensão e Graduação. Reuniões realizadas.

Capacitação de Professores das Escolas Básicas, Fundamental e Ensino Médio e/ou Capacitação para Mulheres (Empreender/Inovar) em ambiente virtual para utilização dos conteúdos digitais produzidos e disseminados em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática).

- Forma de medição: número de professores e/ou mulheres capacitadas em ambiente virtual.

Desenvolvimento e implantação do modelo do Centro de Síntese em Conhecimento e metodologias/artefatos de pesquisas inter e transdisciplinares.

- Forma de medição: modelo conceitual do *framework* do Centro de Síntese (metodologias, processos), reuniões realizadas.

Apoio na disseminação do conhecimento produzido pelo CS no website do Centro de Síntese, Mídias/Redes Sociais, Podcast produzidos, reportagem em jornais de circulação nacional e internacional e em revistas técnico-científicas, pesquisa e extensão dos conteúdos digitais e cursos/capacitação ofertados.

- Forma de medição: número de inserções/publicação, referência, audiência no website, mídias/redes sociais, podcast, disponibilizadas pelo projeto, reportagem em jornais e revistas nacionais e internacionais.

Elaboração de relatórios técnicos semestrais e/ou por entregas e/ou final

- Forma de medição: relatórios parcial e final.

Atividades/Metas

Atividade	Descrição	Meta	Meio de Verificação
01	Elaboração do Plano de Trabalho com a consolidação da equipe para execução do projeto e a definição das metodologias/métodos/instrumentos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos digitais para a disseminação do conhecimento.	Elaborar plano de trabalho até novembro de 2023	Plataforma Solar/SPA UFSC SIGPEX Relatório MCTI
02	Desenvolvimento de conteúdos digitais decorrentes da coprodução entre grupo de pesquisa do EGC, e/ou com outros PPGs da UFSC parceiros e/ou com os parceiros públicos e privados, e disseminação do conhecimento de síntese	Elaborar doze conteúdos digitais completos (vídeo / podcast / descrição dos conteúdos)	Plataforma Solar/SPA UFSC Website do projeto https://sintese.paginas.ufsc.br/ Relatório MCTI
03	Capacitação de Professores das Escolas Básicas e/ou Fundamental e/ou Ensino Médio em ambiente virtual para utilização dos conteúdos digitais produzidos e disseminados em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática).	Elaborar seis cursos de capacitação em ambiente virtual e capacitar em torno de 40 professores(as) e/ou 100 mulheres.	Plataforma Solar/SPA UFSC Website do projeto https://sintese.paginas.ufsc.br/ Relatório MCTI
04	Desenvolvimento e implantação do modelo do Centro de Síntese em Conhecimento e metodologias/artefatos de pesquisas inter e transdisciplinares.	Elaborar o modelo conceitual do <i>framework</i> até novembro de 2024	Plataforma Solar/SPA UFSC Website do projeto https://sintese.paginas.ufsc.br/ Relatório MCTI
05	Apoio na disseminação no website do Centro de Síntese, Mídias/Redes Sociais, Podcast produzidos, reportagem em jornais de circulação nacional e internacional e em revistas técnico-científicas, pesquisa e extensão dos conteúdos digitais e cursos/capacitação ofertados.	Número de objetos de aprendizagem criados e de acesso aberto pelo Centro de Síntese.	Plataforma Solar/SPA UFSC Website do projeto https://sintese.paginas.ufsc.br/ Relatório MCTI
06	Elaboração de relatório parcial (ao final do primeiro ano do projeto) e um final (no final do projeto)	Elaborar relatório final até abril 2025.	Plataforma Solar/SPA UFSC SIGPEX Relatório MCTI

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justificativa

No PPGE/GC/UFSC, a gestão do conhecimento, apoiadas pela engenharia e mídia do conhecimento tem sido foco de pesquisas inter e transdisciplinares onde a inovação e coprodução de bem comum têm sido objetos de pesquisa e formação, com aplicações em diferentes setores socioeconômicos.

Para isso atuam diversos grupos de pesquisa como:

- ♦ SIGMO – Significação da Marca, Informação e Comunicação Organizacional;
- ♦ IGTI – Inteligência, Gestão e Tecnologia para Inovação;
- ♦ ENGIN – Engenharia da Integração e Governança do Conhecimento;
- ♦ VIA – Estação do Conhecimento;
- ♦ CoMovi – Inovação em Ciência e Tecnologia;
- ♦ NGS – Núcleo de Gestão para Sustentabilidade;
- ♦ LEC – Laboratório de Engenharia do Conhecimento;
- ♦ LGR – Laboratório de Liderança e Gestão Responsável, entre outros.

Já o Laboratório de Ensino Digital (LED/EGC – antes Laboratório de Educação a Distância) é reconhecido pelo pioneirismo que teve no tema de EAD e Educação Digital para o País, particularmente no âmbito da pós-graduação.

Nossa resposta foi a proposição de um programa de transformação do LED/EGC em um Centro de Síntese em Conhecimento, justamente para criar bases permanentes para uma coprodução de conhecimento, com um modelo que permita a participação e benefício de toda a sociedade, e mobilize a participação integrada dos grupos de pesquisa do EGC e outros da UFSC; de pesquisadores externos a UFSC (como mestres e doutores egressos), pesquisadores de outras instituições de pesquisa.

A síntese baseia-se na infraestrutura de dados existente, nos resultados da pesquisa e na experiência obtida por meio da disponibilidade de capital tecnológico e científico para criar novo conhecimento maior que a soma dos componentes (Specht *et al.*, 2015).

Os centros de síntese funcionam como organizações de fronteira eficazes que ligam ciência, gestão e governança (Baron *et al.*, 2017). Possuem infraestrutura concentrada, que não apenas facilita a logística e computação, mas também permitem um foco intenso na ciência (Carpenter *et al.*, 2009). Os centros de síntese fornecem uma estrutura que reúne pesquisadores, teóricos, modeladores, gerentes e profissionais dentro de um modelo de grupo de trabalho para resolver um problema comum (Specht *et al.*, 2015).

O fato que diferencia os centros de síntese das universidades e outros institutos de pesquisa, é que eles não suportam pesquisas que coletam novos dados, mas sim pesquisas que geram valor a dados já coletados em um conjunto diversificado e extenso de projetos de pesquisas anteriores, reaproveitando estes dados existentes ao gerar novas percepções, conhecimentos ou explicações (Baron *et al.*, 2017; Rodrigo *et al.*, 2013).

Motivação

Para Rodrigo *et al.* (2013) Centro de Pesquisa de Síntese:

- ♦ não dá suporte a pesquisas que coletam novos dados [primárias]. Pelo contrário, apoiam pesquisas que geram valor a dados já coletados em um conjunto diversificado e extenso de projetos de pesquisa;
- ♦ é similar a uma incubadora de negócios [de startups] (...), oferece oportunidades para as equipes científicas explorarem ideias que são arriscadas, que requerem novas combinações de expertise ou que precisam de algum investimento em informática para serem realizadas; e
- ♦ investe em ideias em estágio inicial, bancos de dados, artigos e outros produtos [softwares e algoritmos] que os pesquisadores precisam para demonstrar provas de conceito.

Em suma, um Centro de Síntese deve ser interdisciplinar/transdisciplinar, onde a ciência de síntese requer interações em tempo real, as grandes questões em qualquer disciplina mudam, assim como as habilidades necessárias para abordá-las, e deve-se responder com flexibilidade a essas mudanças.

Esta necessidade do desenvolvimento de um Centro de Síntese em Conhecimento vem sendo discutido há mais de 4 anos, observando os modelos internacionais como *The International Synthesis Consortium* [1], *National Science Foundation – NSF/USA* [2], *National Center for Ecological Analysis and Synthesis* [3], *Centre de Synthèse et d'Analyse Sur La Biodiversité - CESAB* [4], Centro de Síntese em Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos - SINBIOSE [5] e Centro de Síntese USP Cidades Globais [6].

Observar que neste período fomos contemplados por outras emendas parlamentares da Dep. Federal Angela Amin para melhoria da infraestrutura do LED – Laboratório de Ensino à Distância e a transformação do LED em Centro de Síntese.

Público-alvo beneficiário

Interno UFSC:

- Comunidade de docentes e discentes;
- Programas de Pós-Graduação;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica;
- Grupos de pesquisa; e
- Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade.

Externo:

- Escola Básica, Fundamental e de Ensino Médio (Municipal, Estadual, Nacional);
- Terceiro Setor da grande Florianópolis;
- Universidades e Institutos de Pesquisa Nacionais e Internacionais;
- Setor Público (Municipal, Estadual, Nacional);
- Associações produtivas do setor privados; e
- Pesquisadores Individuais.

Não deve ser desconsiderado o número a ser atingido por meio das mídias sociais resultante das “perola de conhecimento” a serem desenvolvidas.

Em suma, CS contemporâneos devem compreender como público-alvo tanto interno quanto externo à gestora (UFSC) com propósito de estimular a pesquisa colaborativa na formação de grupos e redes de pesquisa inter e transdisciplinar, no processo de coprodução do conhecimento.

Resultados Esperados

Na sequência apresentamos o planejamento dos resultados esperados com a execução do projeto:

- Desenvolvimento de conteúdos digitais decorrentes da coprodução entre grupo de pesquisa do EGC, e/ou com outros PPGs da UFSC parceiros e/ou com os parceiros públicos e privados, e disseminação do conhecimento de síntese;
- Desenvolvimento e implantação do Modelo do Centro de Síntese em Conhecimento e metodologias/artefatos de pesquisas inter e transdisciplinares;
- Apoio a projetos de número de horas de cursos ofertados, número de postagem no website do Centro de Síntese, Redes Sociais, Podcast produzidos, reportagem em jornais de circulação nacional e internacional e em revistas técnico-científicas, pesquisa e extensão do EGC (e UFSC);
- Integração Universidade & Escola a partir da capacitação dos professores de Escolas de Ensino Básico e/ou Fundamental e/ou Médio para utilização em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática) dos conteúdos digitais produzidos e disseminados;
- Formação de Escritório de Projetos: promover as relações entre à UFSC e demais parceiros estratégicos (públicos e privados) para a difusão e transferência de conhecimentos e tecnologias, bem como, assegurar a gestão eficácia dos projetos (captados);
- Materializar modelo do CS com recursos tripartites: Setor público (por emendas e/ou agências de fomentos e/ou outras fontes), Internas da UFSC e parceiros externos (IES, Setor Público, Setor Privado, Entidades de Classe, outros).

Serviços de Prestação Continuada

Não se aplicado no momento.

Capacidade técnica e gerencial

O projeto contará como uma equipe transdisciplinar com docentes, técnico administrativos em educação (TAE) e docentes da UFSC. Para a gestão do projeto estarão três docentes que possuem experiência na gestão/condução de projetos com financiamentos por emendas parlamentares, outros órgãos ministeriais, por fundos de amparo à pesquisa e parcerias público-privado.

Prof. Alexandre Augusto Biz – lattes <http://lattes.cnpq.br/0456362733215959>

Profa. Gertrudes Aparecida Dandolini – lattes <http://lattes.cnpq.br/3098548295086867>

Prof. Vinícius Faria Culmant Ramos – lattes <http://lattes.cnpq.br/0442142220296336>

Equipe responsável pelo projeto

Nome / CPF / E-mail	Função	Cargo
Alexandre Augusto Biz ***.418.649-** alexandre.biz@ufsc.br	Coordenador do projeto	Professor/Pesquisador Departamento de Engenharia do Conhecimento/UFSC
Gertrudes Aparecida Dandolini ***.654.709-** gertrudes.dandolini@ufsc.br	Coordenadora de conteúdos	Professora/Pesquisadora Departamento de Engenharia do Conhecimento/UFSC
Vinícius Faria Culmant Ramos ***.717.197-** v.ramos@ufsc.br	Coordenador digital	Professor/Pesquisador Departamento de Engenharia do Conhecimento/UFSC

Demais membros da equipe tais como docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes dos Programas de Pós-Graduação e Graduação da UFSC serão selecionados.

Principais atores envolvidos no projeto

Para a execução inicial do projeto farão parte somente os atores internos para a validação da concepção do modelo de Centro de Síntese, a saber:

- Docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento – PPGEKC;
- Programas de Pós-Graduação conceitos 6 e 7 CAPES; e
- Pró-reitora de Pesquisa e Inovação;

A partir dos resultados passaremos a ampliar os atores participantes que são os respectivos público-alvo.

Sustentabilidade

Buscar-se-á ao término deste projeto a modelagem financeira do CS em Conhecimento para execução de serviços contínuos para atendimento interno e externo à UFSC baseado em:

- Produção de Objetos de Aprendizagem: das pesquisas/atividades de extensão em execução e/ou sob demanda interna/externa;
- Formação de Escritório de Projetos: promover as relações entre à UFSC e demais parceiros estratégicos (públicos e privados) para a difusão e transferência de conhecimentos e tecnologias, bem como, assegurar a gestão eficácia dos projetos (captados);
- Materializar modelo do CS com recursos tripartites: Setor público (por emendas e/ou agências de fomentos e/ou outras fontes), Internas da UFSC e parceiros externos (IES, Setor Público, Setor Privado, Entidades de Classe, outros).

Formas de medição ou Indicadores de Resultados

Na sequência apresentamos as formas de medição ou indicadores de resultados esperados:

Elaboração do Plano de Trabalho: consolidação da equipe para execução do projeto e a definição das metodologias/métodos/instrumentos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos digitais para a disseminação do conhecimento.

Forma de medição: plano de trabalho, lista de presença das reuniões presenciais/virtuais.

Meta: elaborar plano de trabalho até novembro de 2023.

Desenvolvimento de conteúdos digitais decorrentes da coprodução entre grupo de pesquisa do EGC, e/ou com outros PPGs da UFSC parceiros e/ou com os parceiros públicos e privados, e disseminação do conhecimento de síntese.

Forma de medição: número de conteúdos digitais produzidos e disseminados no website do projeto <https://sintese.paginas.ufsc.br/>, resultantes das pesquisas, inovação e extensão realizadas pelos grupos de pesquisas e de pesquisadores, e/ou dos PPGs e/ou das Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação, Extensão e Graduação. Reuniões realizadas.

Meta: elaborar doze conteúdos digitais completos (vídeo/podcast/descrição dos conteúdos)

Capacitação de Professores das Escolas Básicas, Fundamental e Ensino Médio e/ou Capacitação para Mulheres (Empreender/Inovar) em ambiente virtual para utilização dos conteúdos digitais produzidos e disseminados em atividades de sala de aula (teoria e/ou prática).

Forma de medição: número de professores e/ou mulheres capacitadas em ambiente virtual.

Meta: elaborar seis cursos de capacitação em ambiente virtual e capacitar em torno de 40 professores(as) e 100 mulheres.

Desenvolvimento e implantação do modelo do Centro de Síntese em Conhecimento e metodologias/artefatos de pesquisas inter e transdisciplinares.

Forma de medição: modelo conceitual do *framework* do Centro de Síntese (metodologias, processos), reuniões realizadas.

Meta: elaborar o modelo do *framework* até novembro de 2024

Apoio na disseminação do conhecimento produzido pelo CS no website do Centro de Síntese, Mídias/Redes Sociais, Podcast produzidos, reportagem em jornais de circulação nacional e internacional e em revistas técnico-científicas, pesquisa e extensão dos conteúdos digitais e cursos/capacitação ofertados.

Forma de medição: número de inserções/publicação, referência, audiência no website, mídias/redes sociais, podcast, disponibilizadas pelo projeto, reportagem em jornais e revistas nacionais e internacionais.

Meta: número de objetos de aprendizagem criados e de acesso aberto produzidos pelo Centro de Síntese.

Elaboração de relatórios técnicos semestrais e/ou por entregas e/ou final

Forma de medição: relatórios parcial e final.

Meta: elaborar um relatório parcial (ao final do primeiro ano do projeto) e um final (no final do projeto).

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

Justificativa:

A UFSC não utilizará a contratação de outro órgão ou entidade da administração pública federal para execução do objeto com recursos descentralizados da União, que caracterize a subdescentralização, ou seja, não é prevista a prática de TED do TED para este instrumento pactuado.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

Foi escolhida duas opções de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos deste TED, a direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da equipe da UFSC responsável pela execução e operação do projeto, e a descentralizada, por meio de formalização de contrato com a Fundação de Apoio da própria UFSC, para que sejam repassados os recursos para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto institucional da UFSC, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

Justificamos a contratação da fundação devido a agilidade por ele proporcionada nas aquisições de serviços e equipamentos e possibilidade de pagamento de pessoal contrato via CLT. Se as aquisições de serviços e equipamentos fosse executada diretamente pela UFSC, cada item dependeria de licitação, o que muitas vezes pode inviabilizar a execução do projeto.

A utilização de intermediários ou fundações de apoio para a contratação de serviços ou aquisição de bens com recursos descentralizados da União, que caracterize a descentralização, é prática prevista pela legislação de regência, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Justificativas:

- 1 – Devido à política da UFSC de trabalhar juntamente com as Fundações, regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e na mesma tomada, utilizando a portaria UFSC Portaria nº 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26) que regula os ressarcimentos institucionais para projetos.
2 - Ressarcimento à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme a Resolução Normativa Nº 47/CUn/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina, neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 48.876,20 (10%).
3 - Execução da despesa operacional e administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, para a gestão no valor de R\$ 34.213,34 (7%).

Obs.: O valor total dos custos indiretos é R\$ 83.089,54 e representa 17% do valor global pactuado.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição	Indicador Físico				Período de Execução	
	Unidade Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
				R\$ 488.762,00	Jun/2023	Mai/2025
1. Aquisição de equipamentos e adequação do laboratório para o projeto, ressarcimentos	Un.	1	R\$ 125.753,00	R\$ 125.753,00	Ago/2023	Abr/2024
Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de conteúdos digitais e para os cursos de capacitação/formação de professores das Escolas de Ensino Básico e/ou Fundamental e/ou Médio e/ou Mulheres (empreendedoras), e ressarcimentos.						
1.1 Equipamento Permanente	Un.	1	R\$ 42.672,46	R\$ 42.672,46	Ago/2023	Abr/2024
1.2 Ressarcimentos	Un.	1	R\$ 83.080,54	R\$ 83.080,54	Ago/2023	Out/2024
2. Seleção dos bolsistas e desenvolvimento de conteúdos digitais e cursos de capacitação/formação	Un.	1	R\$ 233.623,20	R\$ 233.623,20	Ago/2023	Mai/2025
Selecionar bolsistas para desenvolvimento de conteúdos digitais decorrentes da coprodução entre grupo de pesquisa do EGC, e/ou com outros PPGs da UFSC parceiros e/ou com os parceiros públicos e privados; cursos de capacitação/formação de professores das Escolas de Ensino Básico e/ou Fundamental e/ou Médio e/ou Mulheres (empreendedoras); e apoio a disseminação dos conhecimentos desenvolvidos pelo CS no website do Centro de Síntese, Mídias/Redes Sociais, Podcast produzidos, reportagem em jornais de circulação nacional e internacional e em revistas técnico-científicas, pesquisa e extensão dos conteúdos digitais e cursos/capacitação ofertados.						
2.1 Desenvolvimento dos conteúdos digitais	Un.	1	R\$ 112.786,97	R\$ 112.786,97	Set/2023	Mar/2025
2.2 Desenvolvimento de cursos de capacitação/formação de professores e/ou Mulheres (empreendedoras) em ambiente virtual	Un.	1	R\$ 90.836,23	R\$ 90.836,23	Mar/2024	Abr/2025
2.3 Apoio a disseminação dos conhecimentos desenvolvidos pelo CS	Un.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Set/2023	Mai/2025
3. Desenvolvimento e implementação do Modelo de Centro de Síntese (CS) em Conhecimento e metodologias/artefatos de pesquisas transdisciplinares /interdisciplinares.	Un.	1	R\$ 129.385,80	R\$ 129.385,80	Out/2023	Abr/2025
Modelo conceitual do <i>framework</i> do Centro de Síntese com modelos de metodologias, processos, artefatos de aprendizagem, com idealização do escritório de projetos para promover as relações entre à UFSC e demais parceiros estratégicos (públicos e privados) para a difusão e transferência de conhecimentos e tecnologias, bem como, assegurar a gestão eficácia dos projetos (captados) e a gestão financeiro do CS a partir do modelo de fomento tripartite.						
3.1 Validação dos modelos, processos, artefatos de aprendizagem	Un.	1	R\$ 50.301,83	R\$ 59.301,83	Dez/2024	Abr/2025
3.2 Idealização do modelo de escritório de projetos	Un.	1	R\$ 28.782,14	R\$ 28.782,14	Mar/2024	Abr/2025
3.3 Modelagem da gestão do CS com fomento tripartite	Un.	1	R\$ 50.301,83	R\$ 59.301,83	Mar/2024	Abr/2025
RESUMO DO ORÇAMENTO						

ITEM	DESCRIÇÃO	NATURA DA DESPESA GND	VALOR PREVISTO	TIPO DE DESPESA
1	Bolsas de extensão – Alunos	3.3.90.18	R\$ 270.000,00	Custeio
2	Bolsas de extensão – Professores	3.3.90.20	R\$ 93.000,00	Custeio
3	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52	R\$ 42.672,46	Capital
4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ressarcimentos Gestão Administrativa e Financeira da Universidade (10%) e da Fundação (7%)	3.3.90.39	R\$ 83.089,54	Custeio

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Tipo	Valor
Total					R\$ 488.762,00
1	Órgão Descentralizador	Junho	2023	Custeio	R\$ 446.089,54
2	Órgão Descentralizador	Junho	2023	Capital	R\$ 42.672,46

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO – PAD

Item	Tipo	GND	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Total						R\$ 488.762,00
1	Serviço	3.3.90.18	Bolsas de pesquisa - alunos (20 meses de pagamento) - doutorando	4	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00
2	Serviço	3.3.90.18	Bolsas de pesquisa - alunos (20 meses de pagamento) – mestrando	1	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
3	Serviço	3.3.90.18	Bolsas de pesquisa - alunos (20 meses de pagamento) - graduando	4	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
4	Serviço	3.3.90.20	Bolsas de pesquisa - professores (20 meses de pagamento)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
5	Serviço	3.3.90.20	Bolsas de pesquisa - professores (22 meses de pagamento)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
6	Bem	4.4.90.52	Servidor PowerEdge R550 ou similar	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
7	Bem	4.4.90.52	Servidor NAS ou similar	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
8	Bem	4.4.90.52	Switch Gerenciável Porta Giga ou similar	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9	Bem	4.4.90.52	Projetor 3600 lumens ou similar	1	R\$ 3.072,46	R\$ 3.072,46
10	Bem	4.4.90.52	Desktop Modelo i7 (Core i7 - 16GB - SSD 256GB) + Kit teclado e mouse com fio Incluso: Garantia 3 anos Pro Support, troca de peças on site ou similar	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
11	Bem	4.4.90.52	Notebook e/ou desktop	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
12	Serviço	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ressarcimentos Gestão Administrativa Fundação (7%)	1	R\$ 34.213,34	R\$ 34.213,34
13	Serviço	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ressarcimentos Gestão Administrativa Universidade (10%)	1	R\$ 48.876,20	R\$ 48.876,20

Referente as bolsas de pesquisa para discentes (doutorado, mestrado e graduação):

02 (duas) vagas para Designer Instrucional: responsável por desenvolvimento de processos referentes à criação, planejamento, acompanhamento e execução de disciplinas da Educação Digital; propor inovações no *design* de disciplinas fundamentadas na elaboração de estratégias didáticas com o uso de metodologias ativas, tecnologias e demais recursos educacionais digitais;

01 (uma) vaga para Gerente de Infraestrutura (Sysadmin): responsável por manter, configurar, operar e monitorar os sistemas de computador do centro de síntese (servidores, sistemas operacionais, máquinas gerenciadas e hardware), além de administrar permissões e contas de usuários nos sistemas computacionais do centro;

01 (uma) vaga para Designer Gráfico: responsável pelas atividades de design gráfico-digital e editoração digital: *layout* e arte final de folders, banners ou cartazes digitais; criação e produção gráfico-digital de produtos editoriais: livros, apostilas e materiais afins. Perfil: doutorando ou mestrando;

02 (duas) vagas para Operador do Sistema Moodle: responsável pela concepção e desenvolvimento das atividades no moodle UFSC; acompanhamento e auxílio na execução das atividades dos discentes no moodle UFSC (relatórios);

02 (duas) vagas para Editor de Vídeo: responsável por auxiliar na elaboração de roteiros de vídeo aulas com os professores; gravar e/ou transmitir ao vivo (streaming) aulas, vídeo aulas, seminários e atividades acadêmicas; fazer edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos institucionais; apoiar os professores durante videoconferências; publicar vídeos no Moodle, Youtube e outras plataformas digitais;

01 (uma) vaga para Website e Mídias/Redes Sociais: responsável pela construção e manutenção de website; geração de conteúdos para o website <<https://sintese.paginas.ufsc.br/>> e mídias/redes sociais, e no apoio no desenvolvimento de relatórios de acompanhamento de atividades do projeto.

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa (GND)	Especificação	Custo Indireto (Sim ou Não)	Valor Previsto (R\$)
Total			R\$ 488.762,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 42.672,46
3.3.90.39*	Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 270.000,00
3.3.90.39*	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 93.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ressarcimento institucional à UFSC (10%) e Fundação (7%)	SIM	R\$ 83.089,54

* **OBS. 1:** Quanto ao auxílio financeiro a estudantes de graduação e a pesquisadores, vinculados a este projeto, serão pagas bolsas de estágio e pesquisador seguindo as normativas da UFSC e legislação aplicável, por intermédio da Fundação de Apoio.

* **OBS. 2:** Observando que a descentralização da Bolsa de Auxílio Financeiro a Estudantes e a Pesquisadores é realizada, respectivamente, nas rubricas **3.3.90.18** e **3.3.90.20**, para este projeto esta rubrica será descentralizada na rubrica **3.3.90.39**, ou seja, para serviço de terceiros - pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a Fundação de Apoio para gerenciar os projetos e operar o recurso repassado, o que será, neste caso, realizado (conforme Art. 1º, § 7º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação Detalhado – PAD” deverá ser cumprido junto à Fundação de Apoio.

13. PROPOSIÇÃO

Florianópolis-SC, de de 2023.

(Assinado eletronicamente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

[1] <https://synthesis-consortium.org/>

[2] <https://www.nsf.org/>

[3] <https://www.nceas.ucsb.edu/>

[4] <https://www.fondationbiodiversite.fr/la-fondation/le-cesab/>

[5] <http://www.sinbiose.cnpq.br/web/sinbiose>

[6] iea.usp.br/pesquisa/projetos-institucionais/usp-cidades-globais



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 14/06/2023, às 12:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes**, Secretário-Executivo, em 22/06/2023, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11055898** e o código CRC **6CA3609E**.